PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei nº 230/2023.

EMENTA: Altera o art. 124 da Lei nº 3.598, de 26 de maio de 2011, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, a fim de ampliar o limite das autorizações provisórias para o serviço de fretamento.

AUTOR: Executivo Municipal.

RELATOR: Vereador Joecir Bernardi.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em questão, de autoria do Executivo Municipal, visa alterar o art. 124 da Lei nº 3.598, de 26 de maio de 2011, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, a fim de ampliar o limite das autorizações provisórias para o serviço de fretamento.

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei em questão, de autoria do Executivo Municipal, visa alterar o art. 124 da Lei nº 3.598, de 26 de maio de 2011, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, a fim de ampliar o limite das autorizações provisórias para o serviço de fretamento.

O referido dispositivo prevê que as autorizações concedidas pelo Município para o serviço de fretamento não podem exceder ao número de veículos utilizados pela concessionária do transporte público coletivo regular de passageiros, o que atualmente corresponde a 34 (trinta e quatro) veículos.

Nesse sentido, Segundo Executivo Municipal, considerando que já se encontram ocupadas todas as 34 (trinta e quatro) vagas previstas para o serviço de fretamento no Município, bem como a demanda existente pelo aumento do limite máximo de autorizações, o presente Projeto de Lei prevê a alteração do art. 124 da Lei nº 3.598, de 2011, visando possibilitar a concessão de mais 15 (quinze) autorizações provisórias, com vigência pelo período de 6 (meses) e prorrogável por igual período.

Assim, a ampliação das vagas se mostra necessária diante das mudanças constantes nas dinâmicas urbanas, do crescimento demográfico e da diversificação das atividades econômicas locais. A flexibilidade inerente ao serviço de fretamento o torna uma

Assinado por 3 pessoas: JOECIR BERNARDI, DIRCEU LUIZ BOARETTO e EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/708A-F887-A3F3-26F6 e informe o código 708A-F887-A3F3-26F6

opção adaptável às diferentes necessidades da comunidade, contribuindo para a mobilidade urbana de forma mais abrangente

Diante do exposto, sob a ótica financeira/orçamentária no âmbito de competência desta Comissão não encontramos qualquer óbice a regular tramitação do presente Projeto de Lei.

III – VOTO DO RELATOR

Após análise do **Projeto de Lei nº 230/2023**, compreendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, por isso o **VOTO** desta relatoria é **FAVORÁVEL** à tramitação por esta Casa de Leis.

Pato Branco, 13 de dezembro de 2023.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2023, analisaram a matéria na sua íntegra, acompanham o **VOTO DO RELATOR** ao **Projeto de Lei nº 230/2023.**

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2023.

Assinado por 3 pessoas: JOECIR BERNARDI, DIRCEU LUIZ BOARETTO e EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/708A-F887-A3F3-26F6 e informe o código 708A-F887-A3F3-26F6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 708A-F887-A3F3-26F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 13/12/2023 13:22:21 (GMT-03:00)
Papel: Relator
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 13/12/2023 13:30:57 (GMT-03:00)
Papel: Membro de comissão
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 13/12/2023 13:35:38 (GMT-03:00)
Papel: Membro de comissão
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/708A-F887-A3F3-26F6